

PROJETO DE LEI Nº 15 / 2007.

Passa a denominar-se ”Aloés & Aloés” a atual “Rua 17 de Outubro”, localizada neste 1º distrito de Piraí – RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAIÍ,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a denominar-se “Aloés & Aloés” a atual “Rua 17 de Outubro” localizada neste 1º distrito de Piraí – RJ, de acordo com o que dispõe o artigo 18, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Piraí – RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas através da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Visa a presente Lei, prestigiar uma empresa que vem proporcionando a Piraí um grande desenvolvimento econômico, principalmente na oferta de empregos e da grande arrecadação de impostos, que grandes benefícios trazem para a comunidade.

Face ao exposto, por se tratar de matéria de grande interesse social esperamos, dos nobres pares, sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 16 de abril de 2007.

DIEGO DE FREITAS DIAS
- Vereador -